



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 450

São Francisco do Sul, 06 de março de 2017

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

PORTARIAS

PORTARIA nº 13.906, de 10 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, e art. 23 c/c art. 50, ambos da Lei Municipal Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, a servidora LIGIA OLIVEIRA BURIJAN, matrícula nº 578720, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Sul, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul - IPRESF.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 10 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS

Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

PORTARIA nº 13.914, de 13 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, suas Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, os servidores municipais adiante nominados:

I - Presidente:

a) CARLOS TAVARES.

II - Membros:

a) GISELLE MARGARET WURZ DE MIRANDA;

b) JAMILE PEREIRA DA COSTA ROCHA;

c) ROSELANE QUADROS DA COSTA;

d) KELLY MACHADO.

Art. 2º - Havendo necessidade, o Presidente será substituído pelo membro nominado na alínea "a", do inciso II, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.698, de 11 de janeiro de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 13 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.958, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e conforme Processo nº 922, de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição do servidor público municipal, PAULO AFONSO HECK, matrícula nº 150096, inscrito no CPF sob o nº 196.033.049-72, ocupante de cargo público efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, referente aos seguintes períodos:

INSS

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
01/02/1989	01/07/1990	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	TC: 1 ano, 5 meses e 1 dia.
01/08/2000	02/01/2002	ASSOCIAÇÃO FRANCISQUENSE DE ENSINO	TC: 1 ano, 5 meses e 2 dias.
11/04/2005	09/07/2015	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	TC: 10 anos, 2 meses e 29 dias.
12/04/2011	05/09/2011	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	TC: 0 ano, 0 mês e 0 dia.

Tempo de Contribuição (TC) = 4.777 dias, correspondendo a 13 anos, 1 mês e 2 dias.

Essas informações foram extraídas da Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 20024070.1.00003/17-2, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no dia 9 de janeiro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.963, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o requerido no Processo nº 3413, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LÉA MEDEIROS DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 7869282, inscrita no CPF sob nº 658.802.771-00, do cargo de Professora de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.964, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 55/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora PATRÍCIA MARIA SERAPIÃO QUEIROZ, matrícula nº 7996063, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo, nível 009, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do CAS-01, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.965, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 91/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AMARILDO BRAZ CORREA, matrícula nº 225266, ocupante do cargo de Operário, nível 010, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) da diferença entre seu vencimento e a remuneração do cargo de Assessor Executivo, nível CC03, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.966, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 2375/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CÉLIO SOARES, matrícula nº 7978790, ocupante do cargo de Guarda de Segurança, nível 005, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) da diferença entre seu vencimento e a remuneração do cargo de Assessor Técnico, nível CC04, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.967, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADRIANO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 7936222, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo, nível 010, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 4/5 (quatro quintos) do CAS-01, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.968, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 38/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MICHELLE EVANIR CAMPOS ANTUNES, matrícula nº 582158, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nível 015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) da diferença entre seu vencimento e a remuneração do cargo de Assessor Executivo, nível CC03, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.969, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 1540/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora DINORÁ RAMOS CORREA DE MIRA, matrícula nº 228940, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nível 014, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 1/5 (um quinto) do CAS-01, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.970, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 415/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JOSIANY MACHADO DO ROSÁRIO, matrícula nº 219614, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível OCFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 1/5 (um quinto) do valor da Função Gratificada, com percentual de 50%, como Auxiliar de Direção do EBM CAIC Irmã Joaquina, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.971, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 819/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MACEDO SILVA, matrícula nº 7907923, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Coordenadora do CMEI Pequeno Polegar, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.972, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 802/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROSEANE CRISTINA LOPES PINHEIRO DUARTE, matrícula nº 544671, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 40%, como Coordenadora do CMEI Peter Pan, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.973, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 21/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROSANE BENTO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 226912, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Coordenadora do CMEI Chapeuzinho Vermelho, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.974, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 26/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROSANE FELISKI, matrícula nº 783994, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental II, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Diretora da EBM Ida Beatriz Brunato de Camargo, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.975, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 113/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LIZETE REINERT MACIEL, matrícula nº 228036, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível BFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 30%, como Auxiliar de Direção da EBM Rudolpho Fischer, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.976, de 20 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 25/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora FABRICIA ROSA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 558842, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 1/5 (um quinto) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Coordenadora do CMEI Mundo Encantado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.977, de 21 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MAIRA CRISTIANE MADUREIRA PIRES, matrícula nº 8004331, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo, nível 009, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) da diferença entre seu vencimento e a remuneração do cargo de Assessor Parlamentar I, nível CV-DAS05, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.978, de 21 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §1º, do art. 151, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a alínea "c", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 13.771, de 25 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I – TITULARES:

a) [...];

b) [...];

c) FABIANA BLANK CALAZANS – matrícula nº 226106. (NR)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.979, de 21 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a PORTARIA nº 13.613, de 22 de dezembro de 2016, que concedeu disponibilidade funcional à servidora ANA CECÍLIA DE ARAÚJO CORREA, matrícula nº 430153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Executivo, inscrita no CPF sob o nº 309.613.789-72, para exercer o cargo junto à Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.980, de 21 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDRO ROBERTO RITA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 952.919.979-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.981, de 22 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ASSIS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob o nº 062.340.349-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC03, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 22 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.982, de 22 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATO ROBERTO DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob o nº 464.079.959-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 22 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.983, de 23 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANYELLE GOMES ESPÍNDOLA, brasileira, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF sob o nº 038.671.229-89, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC04, da Secretaria Municipal de Saúde, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.984, de 23 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 868, de 13 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora CAMILA DE CARVALHO, matrícula nº 553387-1, inscrita no CPF sob o nº 034.122.879-62, ocupante do cargo de Psicóloga, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.985, de 23 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o §10, art. 5º, da Lei Complementar nº 55, de 22 de maio de 2014, e de acordo com o requerido no Processo nº 2319/2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Escolar para o Curso de Graduação de Gestão Pública, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, ao servidor estatutário MÁRCIO LINHARES, matrícula nº 8034796, a partir da data do Processo nº 2319, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.986, de 23 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, incisos VI e XVI, 84, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o parágrafo único ao art. 5º, da Portaria nº 13.962, de 20 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão para análise dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Autarquias e Fundos, inscritos no exercício de 2016 e exercícios anteriores, bem como despesas não empenhadas e com a seguinte redação:

"Art. 5º [...] "

Parágrafo único. Os Pareceres Técnicos da presente Comissão serão analisados pelo Procurador Geral que os ratificará se atenderem os dispositivos legais pertinentes."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.987, de 24 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 3256, de 13 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora FERNANDA FERNANDES CIDRAL, matrícula nº 576018-0, inscrita no CPF sob o nº 022.059.059-10, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental II, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.988, de 24 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor EDUARDO CARDOSO DAMÁSIO, inscrito no CPF sob o nº 037.573.989-04, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Recepcionista, nível 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 18 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.989, de 24 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, incisos VI e IX, e 84, inciso II, alínea "f", todos da Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 148, da Lei Complementar nº 8/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora M.C.R.V., matrícula nº 7913273, tendo sido verificada a falsificação da folha ponto e insubordinação com os superiores, a sua conduta inapropriada com os alunos, prejuízo no repasse de conteúdo pedagógico, de forma a demonstrar a falta de capacidade para ministrar as aulas e domínio de turma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.990, de 24 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a adoção de medidas administrativas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar valores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referentes a prestação de serviços praticados pelo Laboratório Gímenes S/S - EPP, nos períodos de junho de 2014 a outubro de 2014, de novembro de 2015 a abril de 2016 e de maio de 2016 a setembro de 2016, conforme relatório apresentado pela empresa, cobrando serviços, em tese, prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.991, de 24 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, incisos VI e IX, e 84, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora, a fim de Analisar e Julgar os documentos referentes aos Processos Seletivos nº 002/2017, nº 003/2017 e nº 004/2017:

I - JOSÉ ARALDO BATISTA - matrícula nº 500240 - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

II - FÁBIO DA COSTA - matrícula nº 7907931 - Educador Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

III - EDISON SOUZA SALES - matrícula nº 7917112 - Educador Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.992, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 93, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 2623, de 3 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Remuneração para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora DANIELLE MONTEMOR PICHETH, matrícula nº 582530, inscrita no CPF sob o nº 007.564.429-07, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental II, nível AFS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.993, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ELVIS ROBERTO DA SILVA DOGE, inscrito no CPF sob o nº 032.438.579-02, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.994, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora ANELIZE DIANARA PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 068.951.299-60, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 4 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.995, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora ANGÉLICA LUCIANO DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 056.299.409-29, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 4 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.996, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora VANESSA CRISTINA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 969.538.299-15, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 4 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.997, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora IVANA ALVES DE BORBA, inscrita no CPF sob o nº 060.470.069-57, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 4 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.998, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora MIRIELE IVANIA DA ROSA LOSHNER, inscrita no CPF sob o nº 009.601.349-48, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13.999, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora CRISTIANE ZERGER, inscrita no CPF sob o nº 065.881.559-80, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.000, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora FABIANE CRISTINA EMÍDIO, inscrita no CPF sob o nº 936.525.509-00, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.001, de 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora LISIANE ROSA TRAVASSO, inscrita no CPF sob o nº 037.737.269-29, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental II - Educação Física, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.002, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora PRISCILA CRISTINA BRESSANINI WUSTROW, inscrita no CPF sob o nº 069.944.389-02, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.003, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IVANIE APARECIDA MUDREK DANTAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 969.529.979-20, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Atendimento ao Cidadão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.004, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANIE APARECIDA MUDREK DANTAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 969.529.979-20, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC03, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.005, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMANDA BRANCO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 098.256.789-84, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC04, do Núcleo Avançado de Gestão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.007, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 2771/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SANDRA REGINA T. BERNARDES, matrícula nº 221082, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível OCFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 1/5 (um quinto) do CAS01, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.008, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 32/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 228087, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível BFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Auxiliar de Direção da EBM Waldemar da Costa, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.009, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 3834/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DANIEL JASTALE, matrícula nº 584304, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nível 015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 5/5 (cinco quintos) do CAS01, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.010, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio da moralidade exposto no art. 5º, LXXIII e artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e a possibilidade da Administração anular seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando a decisão liminar exarada nos Autos nº 0301929-75.2014.8.24.0061;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 13.293, de 3 de outubro de 2016, que determinou à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de processo disciplinar em face da servidora C.C.M.A., matrícula nº 55420.0-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.011, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENATO ROBERTO DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob nº 464.079.959-49, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.012, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATO ROBERTO DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob nº 464.079.959-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.013, de 1º de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORGE LUIZ MACEDO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 421.656.959-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.014, de 2 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO CARLOS DE MIRANDA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 025.909.949-07, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Atendimento ao Cidadão, do Quadro de Agentes Políticos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 2 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.015, de 2 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, Lei Complementar nº 11, de 16 de março de 2003, e Processo nº 2768, de 7 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Escolar, para o Curso de Graduação em Tecnologia em Ciências Contábeis, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, à servidora JAQUELINE LIBARDO, matrícula nº 10000055656, a partir da data do Processo nº 2768, de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 2 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.016, de 2 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, Lei Complementar nº 11, de 16 de março de 2003, e Processo nº 2054, de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Escolar, para o Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, à servidora JUCELMA DUARTE SAPLAK, matrícula nº 7991010, a partir da data do Processo nº 2054, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 2 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.017, de 2 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 8, de 30 de outubro de 2003, Lei Complementar nº 11, de 16 de março de 2003, e Processo nº 3736, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Escolar, para o Curso de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, à servidora ROBERTA FERNANDES BURITI, matrícula nº 8095450, a partir da data do Processo nº 3736, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 2 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal